



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE
Central de Administração
Diretoria do Foro

CIA 0716775-86.2025.8.11.0100

EDITAL N. 003/2026-DF-BRA

O Excelentíssimo Senhor Dr. **ISRAEL TIBES WENSE DE ALMEIDA GOMES**, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Brasnorte/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 001/2026-DF-BRA, que trata de processo seletivo com a finalidade de credenciar Pessoas Físicas nas áreas de **Serviço Social e Psicologia**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 12.222, de 13.07.2026;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, para ciência dos interessados, a relação de candidatos considerados habilitados, em ordem de classificação, **abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recursos:**

CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) PARA SERVIÇO SOCIAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Pontuação	Classificação
0000012	Claudia Inez Galdino Moreira	20/11/1976	6.5	1º (desempate item 6.2, alínea a do Edital)
0000003	Leticia Pereira de Souza Oliveira	25/02/1987	6.5	2º (desempate item 6.2, alínea a do Edital)
0000006	Faiga Silva	20/06/1998	6.0	3º
0000011	Elaine Maria Polinski	09/02/1974	0.5	4º
0000001	Ariadne Patrine de Moraes	24/08/1994	0.0	5º

Av. General Osório, n.º 363, bairro Centro – CEP 78.350-000 – Brasnorte – MT – Fone: (66) 3592 - 2243 –
Email: brasnorte@tjmt.jus.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE
Central de Administração
Diretoria do Foro

CIA 0716775-86.2025.8.11.0100

Art. 2º - ESTABELECE o prazo de 5 (cinco) dias para juntada de foto 3X4 atualizada para as candidatas habilitadas para a especialidade de Serviço Social, devendo encaminhar no e-mail brasnorte@tjmt.jus.br, sob pena de tornar sem efeito a habilitação.

Art. 3º - INDEFERIR as demais inscrições para Serviço Social por estarem em desacordo com o item 5 do Edital nº 001/2026-DF-BRA.

Art. 4º - INDEFERIR todas as inscrições para Psicologia, devido estarem em desacordo com as documentações estritamente exigidas no Edital nº 001/2026-DF-BRA.

Art. 5º - DETERMINAR a reabertura da inscrição, tão somente para área de Psicologia, no período de 05 a 30 de outubro de 2026;

E para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente edital.

Publique-se. Cumpra-se, expedindo o necessário.

Brasnorte/MT, 1 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)

ISRAEL TIBES WENSE DE ALMEIDA GOMES
Juiz Substituto e Diretor do Foro





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:176B0000-0AA4-0A58-25C8-08DF1FF4E2D9>

Código verificador - AD:176B0000-0AA4-0A58-25C8-08DF1FF4E2D9



**ISRAEL TIBES WENSE DE
ALMEIDA GOMES**

Assinado em 01/10/2026 15:47:55